



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br
Portaria nº 5.558, 13 de fevereiro de 2.023

Dispõe sobre a nomeação da servidora municipal, **Ana Lara Clima Mambeli**, RG nº 52.141.504-4, para o cargo em comissão de Diretor Clínico, e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado a servidora municipal, **Ana Lara Clima Mambeli**, RG nº 52.141.504-4, para o cargo em comissão de Diretor Clínico, referência 19/A, do Anexo I, do Quadro dos Servidores em Comissão – QSC, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, criado pela Lei n.º 1.055, de 3 de dezembro de 1.990.

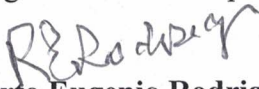
Artigo 2º - As despesas de pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2.023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 13 de fevereiro de 2.023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.


Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN